

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFICIO DE ITABORAI/RJ

Município de Itaboraí / RJ

Oficial - ALDALEIA MACHADO FERREIRA DE MACEDO

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro - ITABORAI - Tel.: (21)2635-1312 .. (21)2391-1632

E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com

PROTOCOLO Nº:78459

Talão Nº 27590

Validade: 30 dias



Data de Entrada: 21/09/2022

Data de Entrega: 05/10/2022

1) O apresentante deverá retornar ao Cartório no prazo de 15 dias úteis, a contar da data da PRENOTAÇÃO, para tomar ciência de eventuais exigências, inclusive acréscimo no valor dos emolumentos, calculados após a análise da documentação no prazo legal.

2) Não serão fornecidas informações por telefone. Só serão fornecidas informações no Cartório dentro do horário de atendimento.

3) "Havendo exigências o interessado deverá cumpri-las, de imediato, a fim de possibilitar o "Registro e/ou Averbação" no prazo legal, sujeita a documentação à nova análise e a novas exigências, de acordo com o art. 433, par. 1º., CNCGJ. Após o prazo legal de 15 dias úteis, contados da protocolização, a prenotação perde a eficácia, conforme determina o art. 205 da Lei 6.015/73."

4) "Servirá o protocolo como notificação, quando o título não puder ser registrado ou averbado, por qualquer hipótese prevista em lei; não sendo possível o registro ou averbação, o interessado deverá comparecer ao Serviço, para a retirada do título e recebimento dos emolumentos depositados, deduzida a quantia correspondente ao ato de cancelamento, às buscas, à certidão de prenotação e aos processos utilizados pelo Serviço, com estrita observância do Regimento de Emolumentos, da época, sem qualquer atualização". Art. 431 § 4.

5) Não se conformando o apresentante com as exigências, poderá requerer a suscitação de "DÚVIDA", cujas razões serão enviadas ao JUÍZO competente para julgamento (art.198 da Lei 6.015/73).

6) Os títulos tomarão, no PROTOCOLO, o número de ordem que lhes competir em razão da sequência de sua apresentação. O número de ordem determinará a PRIORIDADE (art. 182 e 186 da Lei 6.015/73).

7) Prazos especiais: 15 dias para os registros/averbações previstos na leis Nºs 10.931/04 e 9.514/97; 3 dias úteis para os registros de cédulas de crédito rural, cédulas de crédito industrial, cédulas de crédito comercial, cédulas de crédito à exportação e cédulas do produto rural.

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

Certifico que nesta data foi depositada a quantia de R\$880,06, incluído R\$37,03 referente à Prenotação, sujeita à alteração ou recálculo conforme cotação feita nos termos da Consolidação Normativa da CG do TJERJ.

Prenotação Nº: 78459

Data de Entrada: 21/09/2022

Data de Entrega: 05/10/2022

Título apresentado: CONSOLIDAÇÃO - CEF

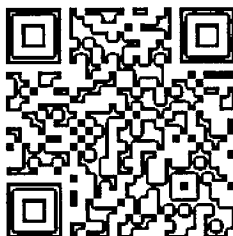
Apresentante: ADRIANO HENRIQUE DA SILVA ZOCCHIO

RG: Telefone: E-mail:

Outorgado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Observação: BC ITBI R\$ 105.404,75 - PEDIDO 234570

Aldaleia M.F. de Macedo
Responsável pelo Expediente
CAD.: 34/8206



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEGH 27841 OCJ

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFICIO

Serviço do Registro de Imóveis

ALDALEIA MACHADO FERREIRA DE MACEDO
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro, Centro, ITABORAI / RJ

E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com

Telefone: (21)2635-1312

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

ATENÇÃO!

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Art.º 211 da Lei Federal nº 6.015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) abaixo. A comprovação da propriedade do imóvel, bem como da existência de ônus, gravames ou prenotações é feita através de certidão específica.

Espécie do Título: Documento exclusivo de averbação

Descrição: CONSOLIDAÇÃO - CEF

Apresentante: ADRIANO HENRIQUE DA SILVA ZOCCHIO

Outorgado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF


Talão: 27590

Matrícula: 13235/01 - Livro 2 -

Imóvel: AVENIDA BAIRRO ITAMARATI, LOTE 07, QUADRA 02, ZONA URBANA, VILA MORAES, ITABORAI.

CERTIFICO

QUE O DOCUMENTO ACIMA IDENTIFICADO, PRENOTADO SOB O Nº 78459, EM 21/09/2022, ENSEJOU, NESTA DATA, A EFETIVAÇÃO DO SEGUINTE ATO:

AV9 - CONSOLIDAÇÃO - CEF	Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EEGH 28069 EHJ Consulte a validade do selo em: www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/	
--------------------------	---	--

20.3.1.7 AVERBAÇÃO DE R\$ 100.000,01 ATÉ R\$ 200.000,00...

1 x 597,92 =
597,92

Emolumentos: R\$ 597,92 | Fetj: R\$ 119,58 | Fundperj: R\$ 29,89 | Funperj: R\$ 29,89 | Funarpen: R\$ 23,91
Pmcmv: R\$ 11,95 | Iss: R\$ 29,89 | Prenotação: R\$ 37,03 | Total: R\$ 880,06

ITABORAI, 04 de outubro de 2022.

Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Garcia
Substituta
Cad: 94/11062

Valide aqui
a certidão.Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição
Anexo ao 1.º Ofício de Itaboraí / RJ

Matrícula

13.235-A

Ficha

001

REGISTRO GERAL

Certifico e dou fé que, de acordo com o artigo 463, § 1º e 2º da CNCGJ/RJ, a matrícula de nº 13.235 de 18/10/1982 (folha 095 do livro 2-AT), foi atualizada para esta ficha. Itaboraí, 03 de fevereiro de 2015.

IMÓVEL: Lote de terreno próprio nº 07 da quadra nº 02, do loteamento "VILA MORAES", localizado na expansão da zona urbana do 3º distrito deste município de Itaboraí, o qual mede 12,00m de frente para Avenida Bairro Itamarati, 12,00m nos fundos confrontado com o lote nº 30, 30,00m do lado direito onde confronta com o lote nº 08, e 30,00m do lado esquerdo onde confronta com o lote nº 06, com a área de 360,00m², com um prédio residencial com 64,50m². Cadastrado na PMI sob o nº 004485-001. **PROPRIETÁRIOS:** FERNANDO LUIS DA SILVA LOBO, industrial, e sua mulher AUREA MARIA MENDONÇA DAUMAS, professora, brasileiros, casados sob regime da comunhão parcial de bens, identidades 814150 e 3500820 do IPF, inscritos no CPF sob nºs 310.592.957-68 e 358.486.697-91, domiciliados e residentes à Travessa Bernardino Videira, 81 em Itaboraí/RJ. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Imóvel adquirido de Elvira Biqueiro, nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigações e hipoteca, datado de 11/10/1982. **REGISTRO:** nº 01 e averbação nº 03 (cancelamento de hipoteca), matrícula nº 13.235, folha 95 do livro 2-AT, em 18/10/1982 e 12/08/1988, respectivamente, deste RI. Eu, Viviane Pinto Coutinho - Escrevente - Cad. 94/16024, digitei. Eu, Arianna Cunha de Figueiredo da Rosa - Escrevente - Cad. 94/15588, conferi. E eu, Aldaleia Machado Ferreira de Macedo - Substituta - Cad. 94/8206, subscrevo.

Av.01 - Mat.13.235-A. (Prot.68.448 de 28/01/2015). Data: 03 de fevereiro de 2015. Certifico e dou fé que, conforme requerimento apresentado pelo interessado, acompanhado de documento necessário, que ficam aqui arquivados, averba-se nesta matrícula a retificação no nome do proprietário para FERNANDO LUIZ DA SILVA LOBO. Emolumentos pagos pelo recibo nº 15.921 - sendo: Prenotação: R\$23,69 = R\$17,44 (Tab.20.4 - Lei 6.370/12 nº 03); R\$3,48 - FETJ; R\$0,87 - FUNDPERJ; R\$0,87 - FUNPERJ; R\$0,69 - FUNARPEN; R\$0,34 - PMCMV. **Averbação: R\$121,85,** sendo: R\$80,60 (Tab. 20.4 - Lei 6.370/12 nº 01); R\$16,12 (FETJ); R\$4,03 (FUNDPERJ); R\$4,03 (FUNPERJ); R\$3,22 (FUNARPEN); R\$1,61 (PMCMV) e R\$12,24 (Acoterj e Mútua/Outros). Eu, Viviane Pinto Coutinho - Escrevente - Cad. 94/16024, averbei. Eu, Arianna Cunha de Figueiredo da Rosa - Escrevente - Cad. 94/15588, conferi. E eu, Aldaleia Machado Ferreira de Macedo - Substituta - Cad. 94/8206, subscrevo. Selo de Fiscalização Eletrônico EARU 71832 ZSF

AV.02 - Mat.13.235-A (Prot.68.448 de 28/01/2015). Data: 03 de fevereiro de 2015. Certifico e dou fé que, conforme requerimento apresentado pelo interessado, acompanhado de documento necessário, que ficam aqui arquivados, averba-se nesta matrícula a retificação no nome do cônjuge de Fernando Luiz da Silva Lobo para AUREA MARIA MENDONÇA DAUMAS LOBO. Emolumentos pagos pelo recibo nº 15.921 - R\$121,85, sendo: R\$80,60 (Tab. 20.4 - Lei 6.370/12 nº 01); R\$16,12 (FETJ); R\$4,03 (FUNDPERJ); R\$4,03 (FUNPERJ); R\$3,22 (FUNARPEN); R\$1,61 (PMCMV) e R\$12,24 (Acoterj e Mútua/Outros). Eu, Viviane Pinto Coutinho - Escrevente - Cad. 94/16024, averbei. Eu, Arianna Cunha de Figueiredo da Rosa - Escrevente - Cad. 94/15588, conferi. E eu, Aldaleia Machado Ferreira de Macedo - Substituta - Cad. 94/8206, subscrevo. Selo de Fiscalização Eletrônico EARU 71833 SZS

Av.03 - Mat.13.235-A (Prot.68.448 de 28/01/2015). Data: 03 de fevereiro de 2015. Certifico e dou fé que, conforme requerimento apresentado pelo interessado, acompanhado de documento necessário, que ficam aqui arquivados, averba-se nesta matrícula que AUREA MARIA MENDONÇA DAUMAS LOBO é portadora da carteira de identidade nº 83.500.820-2, expedida pelo DETRAN/RJ - Diretoria de Identificação Civil em 19/03/2014. Emolumentos pagos pelo recibo nº 15.921 - R\$121,85, sendo: R\$80,60 (Tab. 20.4 - Lei 6.370/12 nº 01); R\$16,12 (FETJ); R\$4,03 (FUNDPERJ); R\$4,03 (FUNPERJ); R\$3,22 (FUNARPEN); R\$1,61 (PMCMV) e R\$12,24 (Acoterj e Mútua/Outros). Eu, Viviane Pinto Coutinho - Escrevente - Cad. 94/16024, averbei. Eu, Arianna Cunha de Figueiredo da Rosa - Escrevente - Cad. 94/15588, conferi. E eu, Aldaleia Machado Ferreira de Macedo - Substituta - Cad. 94/8206, subscrevo. Selo de Fiscalização Eletrônico EARU 71834 EZM

R.04 - Mat.13.235-A (Prot.68.391 de 12/01/2015). Data: 03 de fevereiro de 2015. COMPRA E

Continua no verso.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PF8H6-JL3FD-CDCUY-X7FG7>

Nº 13.235-A

Documento assinado digitalmente

2015/02/03

Selo de Autenticidade



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PF8H6-UL3FD-CDCUY-X7FG7>

VENDA. Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS (nº 8.4444.0803003-9), com força de Escritura Pública, datado e assinado pelas partes contratantes em 10 de dezembro de 2014, em 04 (quatro) vias de igual teor, o imóvel objeto desta matrícula foi por Fernando Luiz da Silva Lobo e seu cônjuge Aurea Maria Mendonça Daumas Lobo, residentes e domiciliados em Av. Bairro Itamarati, 7, Qd 02, Itamarati em Itaboraí/RJ, vendido para JOSILENE OLIVEIRA LOBO, brasileira, nascida em 02/03/1983, técnica de laboratório, portadora da CNH nº 04008540822, expedida por DETRAN/RJ em 03/12/2012 e do CPF 101.810.817-33, casada no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge LUIZ FERNANDO DAUMAS LOBO, brasileiro, nascido em 30/10/1986, porteiro, portador da Carteira de Identidade nº 215143140, expedida por DETRAN/RJ em 28/07/2003 e do CPF 113.125.267-50, residentes e domiciliados em R Apolito Gomes dos Santos, 21, Qd72, Visconde de Itaboraí em Itaboraí/RJ, pelo valor de R\$100.000,00, sendo: R\$20.000,00 de recursos próprios e R\$80.000,00 mediante financiamento concedido pela CEF. O Imposto de Transmissão "inter vivos" devido ao Município de Itaboraí foi pago no valor de R\$2.500,00, (valor tributado: R\$100.000,00), em 21/01/2015, conforme DAM nº 018758/2014, que fica aqui arquivado, juntamente com uma via do referido contrato e demais documentos necessários. Emolumentos pagos pelo recibo nº 15.834 - sendo: Prenotação: R\$8,89 = R\$8,72 - Emolumentos (Tab.20.4 - Lei 6.370/12 nº 03 - Artigo 290, Lei 6.015/73) e R\$0,17 - PMCMV. Isento dos acréscimos (Tab.20.1 - Obs.6ª) e Registro: Total R\$510,46, sendo: R\$475,91 - Emolumentos (distribuídos da seguinte forma): R\$456,83 (Tab.20.1 - Lei 6.370/12 nº 01 - Artigo 290, Lei 6.015/73); R\$14,82 PMI/DOI/Distribuição (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 05 - Artigo 290, Lei 6.015/73) e R\$4,26 (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 04 - Artigo 290, Lei 6.015/73) - R\$9,13 (PMCMV) e R\$25,42 (Tab.04). Isento dos acréscimos (Tab.20.1 - Obs.6ª) - Base de Cálculo: R\$100.000,00. Consultas: Fernando Luiz da Silva Lobo - BIB nº 0155415011927600 e de Escritura nº 0155415011900422 e Aurea Maria Mendonça Daumas Lobo - BIB nº 0155415011916283 e de Escritura nº 0155415011954916 de 19/01/2015. Eu, [assinatura], Viviane Pinto Coutinho - Escrevente - Cad. 94/16024, registrei. Eu, [assinatura] Arianna Cunha de Figueiredo da Rosa - Escrevente - Cad. 94/15588, conferi. E eu, [assinatura], Aldaleia Machado Ferreira de Macedo - Substituta - Cad. 94/8206, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
EARU 71835 BVS

R.05 - Mat.13.235-A (Prot.68.391 de 12/01/2015). Data: 03 de fevereiro de 2015. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme consta do mesmo Contrato mencionado no registro de nº 04, o imóvel objeto desta matrícula foi por Josilene Oliveira Lobo e seu cônjuge Luiz Fernando Daumas Lobo, antes qualificados, dado em garantia à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. Valor da Operação R\$80.000,00. Desconto: R\$0,00. Valor Total da Dívida: R\$80.000,00. Financiamento do Imóvel: R\$80.000,00. Financiamento das Despesas Acessórias: R\$0,00. Valor da Avaliação e Venda em Público Leilão: R\$100.000,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$100.000,00, que será pago no prazo de 360 meses, as amortizações serão feitas por meio de pagamento de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 10/01/2015, à taxa anual de juros nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6407% e com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo. Emolumentos pagos pelo recibo nº 15.834 - Registro: Total R\$470,90, sendo: R\$461,77 - Emolumentos (distribuídos da seguinte forma): R\$456,83 (Tab.20.1 - Lei 6.370/12 nº 01 - Artigo 290, Lei 6.015/73); R\$4,94 DOI (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 05 - Artigo 290, Lei 6.015/73) - R\$0,13 (PMCMV). Isento dos acréscimos (Tab.20.1 - Obs.6ª) - Base de cálculo: R\$100.000,00. Eu, [assinatura], Viviane Pinto Coutinho - Escrevente - Cad. 94/16024, registrei. Eu, [assinatura] Arianna Cunha de Figueiredo da Rosa - Escrevente - Cad. 94/15588, conferi. E eu, [assinatura], Aldaleia Machado Ferreira de Macedo - Substituta - Cad. 94/8206, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
EARU 71836 VJK

Av.06 - Mat.13.235-A (Prot.73.153 de 25/06/2018). Data: 07 de agosto de 2018. Certifico e dou fé que, conforme ofício nº 23475/2018 - SIALF - GIGAD/RJ datado de 13 de junho de 2018, expedido pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, dirigi-me ao local indicado no dia 20/07/2018 e INTIMEI Luiz Fernando Daumas Lobo, o qual aceitou cópia e exarou ciência, desta forma dá-se por INTIMADOS Luiz Fernando Daumas Lobo, pessoalmente e seu cônjuge Josilene Oliveira Lobo, na pessoa do seu cônjuge Luiz Fernando Daumas Lobo. Emolumentos pagos pelo recibo nº 21.442 - sendo: Prenotação: R\$28,76 = R\$21,17 (Tab.20.4 - Lei 6.370/12 nº 03); R\$4,23 - FETJ; R\$1,05 - FUNDPERJ; R\$1,05 - FUNPERJ; R\$0,84 - FUNARPEN; R\$0,42 - PMCMV. Averbação: R\$146,97, sendo: R\$97,89 (Tab. 20.4 - Lei 6.370/12 nº 01); R\$10,35

.ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Registral - Campo Itaboraí



Valide aqui a certidão.

CERTIDÃO nº 38.909

Fls. 02/02

Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição
Anexo ao 1.º Ofício de Itaboraí / RJ

Matrícula

13.235-A

Ficha

002

REGISTRO GERAL

Continuação da Matrícula nº 13.235-A

(Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 04); R\$21,64 (FETJ); R\$5,41 (FUNDPERJ); R\$5,41 (FUNPERJ); R\$4,32 (FUNARPEN) e R\$1,95 (PMCMV). Eu, pa, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Substituta - Cad. 94/11062, averbei, conferi e subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
ECQC 04633 ELX

Av.07 - Mat.13.235-A. (Prot.75.865 de 06/08/2020). Data: 18 de dezembro de 2020. Certifico e dou fé que, conforme ofício nº 152164/2020 - CESAV - GIGAD/BU datado de 05 de agosto de 2020, expedido pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, INTIMEI Josilene Oliveira Lobo, a qual aceitou cópia e exarou ciência, desta forma dá se por intimados: JOSILENE OLIVEIRA LOBO, pessoalmente e seu esposo o Sr. LUIZ FERNANDO DAUMAS LOBO, na pessoa de seu cônjuge a Sra. Josilene Oliveira Lobo. Emolumentos pagos pelo recibo nº 24.545 (Lei 6.370/12) - sendo: Prenotação: R\$32,18 = R\$22,84 (Tab.20.4 - nº 03); R\$4,56 (FETJ); R\$1,14 (FUNDPERJ); R\$1,14 (FUNPERJ); R\$0,91 (FUNARPEN); R\$0,45 (PMCMV); e R\$1,14 (ISS); e Averbação: R\$164,46, sendo: R\$105,64 (Tab. 20.4 - nº 01); R\$11,16 (Tab.16 - nº 04); R\$23,36 (FETJ); R\$5,84 (FUNDPERJ); R\$5,84 (FUNPERJ); R\$4,67 (FUNARPEN); R\$2,11 (PMCMV); e R\$5,84 (ISS). Eu, pa, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Substituta - Cad. 94/11062, averbei, conferi e subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
EDPC 22822 JBH

Av.08 - Mat.13.235-A. (Prot.77.685 de 18/02/2022). Data: 02 de junho de 2022. Certifico e dou fé que, conforme Ofício nº 234570/2022 - CESAV/BU, datado de 17 de fevereiro de 2022, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, foram procedidas as seguintes diligências: pelo Registro de Títulos e Documentos de Itaboraí/RJ (2º Ofício): "1) No dia 06/04/2022 às 09h10min, cheguei nos endereços indicados, deixando de notificar o Sr. Luiz Fernando Daumas Lobo e seu cônjuge a Sra. Josilene Oliveira Lobo, em razão dos endereços fornecidos tratarem-se de área de risco". Ainda, foi solicitada intimação por edital, sendo publicada no site www.registrodeimoveis.org.br nos dias 29/04/2022, 02/05/2022 e 03/05/2022; os quais não compareceram no prazo legal de 15 (quinze) dias, a esta Serventia para purgar a mora e a (s) despesa (s) relativa (s) a (s) intimação (ões). Emolumentos pagos pelo recibo nº 26.633 - sendo: Prenotação: R\$37,03 = R\$26,28 (Tab.20.4 - nº 03); R\$5,25 (FETJ); R\$1,31 (FUNDPERJ); R\$1,31 (FUNPERJ); R\$1,05 (FUNARPEN); R\$0,52 (PMCMV); e R\$1,31 (ISS); e Averbação: R\$189,25, sendo: R\$121,57 (Tab. 20.4 - nº 01); R\$12,84 (Tab.16 - nº 04); R\$26,88 (FETJ); R\$6,72 (FUNDPERJ); R\$6,72 (FUNPERJ); R\$5,37 (FUNARPEN); R\$2,43 (PMCMV); e R\$6,72 (ISS). Eu, pa, Erika Azevedo Monteiro - Escrevente - Cad. 94/20119, averbei e conferi. Eu, pa, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Substituta - Cad. 94/11062, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
EEDR 61944 PFIJ

Av.09 - Mat.13.235-A. (Prot.78.459 de 21/09/2022). Data: 04 de outubro de 2022. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Conforme Contrato mencionado no registro nº 05 e requerimento datado de 15/09/2022, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal - CEF, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação do débito por parte do fiduciante, após ser devidamente intimado por edital, verificou-se a consolidação da propriedade em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, antes qualificada, pelo valor de R\$105.404,75. O imposto de transmissão "inter vivos" devido ao Município de Itaboraí foi pago no valor de R\$2.635,12 (Valor Tributado: R\$105.404,75), em 09/09/2022, conforme DAM nº 014478/2022, que fica aqui arquivado. Emolumentos pagos pelo recibo nº 27.590 - sendo: Prenotação: R\$37,03 = R\$26,28 (Tab.20.4 - nº 03); R\$5,25 (FETJ); R\$1,31 (FUNDPERJ); R\$1,31 (FUNPERJ); R\$1,05 (FUNARPEN); R\$0,52 (PMCMV); e R\$1,31 (ISS); e Averbação: R\$843,03, sendo: R\$597,92 (Tab. 20.3 - nº 01); R\$119,58 (FETJ); R\$29,89 (FUNDPERJ); R\$29,89 (FUNPERJ); R\$23,91 (FUNARPEN); R\$11,95 (PMCMV) e R\$29,89 (ISS). Eu, pa, Erika Azevedo Monteiro - Escrevente - Cad. 94/20119, averbei e conferi. E eu, pa, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Substituta - Cad. 94/11062, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
EEGH 28069 EHIJ

*****CERTIDÃO VIDE VERSO*****

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PF8H6-UL3FD-CDCUY-X7FG7>

N.º 13.235-A

Documento assinado digitalmente
www.registrodeimoveis.org.br

Selo de Atendimento
Escritório de Registro de Imóveis



Matrícula nº 13.235-A, Ficha 002, de 03/02/2015.

Valide aqui a certidão.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - RJ.

Rua Dr. Pereira dos Santos, 57 - Centro - Tel./ Fax: 2635-3792 - 2635-2839 - 2635-1312

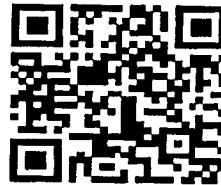
CERTIDÃO nº 38.909

CERTIFICO e dou fé que esta cópia é reprodução AUTÊNTICA da MATRÍCULA nº 13.235-A, extraída, nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. CERTIFICO, ainda, que **NENHUM ÔNUS REAL GRAVA** o imóvel antes descrito e também, **NENHUM REGISTRO DE CITAÇÃO DE AÇÕES REAIS E/OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS** a ele se reporta.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registradores.onr.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Itaboraí, 05 de outubro de 2022.

Emolumentos: R\$128,47 (Tabela 05.4 (Tabela 20.4 - Lei 6370/12) - nº 6 R\$91,14 - Leis: 3.217/99 R\$18,22 - 4.664/05 R\$4,55, Lei Comp. nº 111/06 R\$4,55, Lei Estadual nº 6.281/2012 R\$3,64, 6.370/2012 R\$1,82 e ISS Lei Comp. 33/03 Anexo II R\$4,55) - **VÁLIDA POR TRINTA DIAS** (Art. 1º - inciso IV do Dec. 93.240/86.)



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEGE 28082 HED
Consulte a validade do selo em:
www4.tj.jus.br/Portal-Extrajudicial/c

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PF8H6-UL3FD-CDCUY-X7FG7>

saec

Documento assinado digitalmente
www.tj.jus.br/portal-extrajudicial/c